



IND 1035/2019

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em. 03/10/2019
Secretaria Legislativa

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a disponibilização de mais linhas de ônibus que liga Samambaia a Ceilândia, passando pela UNB Campus da Ceilândia, rodovia DF 459".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTRANS) **a disponibilização de linha de ônibus mais rápida ligando Samambaia a Ceilândia, passando pela rodovia DF 459.**

Justificação

No último dia 22 de março de 2019, a Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do DF realizou uma Audiência Pública no Centro de Criatividade Infante Juvenil – CCI de Samambaia, o qual contou com a participação de diversas autoridades do Governo do DF, como Secretário Adjunto de Planejamento da Secretaria de Educação, Administradora Regional e Diretor Regional de Ensino de Samambaia.

Nessa oportunidade, os moradores e lideranças comunitárias reclamaram da falta de transporte mais eficiente para os alunos de Samambaia que estudam na Universidade de Brasília (UNB), Campus de Ceilândia.

O professor Irieu, da UNB, relatou a dificuldade que os alunos e trabalhadores de Samambaia enfrentam diariamente para chegar até o



4

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1035/2019
Folha Nº 01 B



Campus da UNB em Ceilândia, cuja única linha disponível (Marechal 56.4) chega a durar mais de uma hora e não passa em frente da Universidade.

Conforme simulação de nossa equipe técnica, na página web do DFTRANS, o tempo de trajeto entre Samambaia (Sul ou Norte) passando pela rodovia DF 459 poderia cair pela metade, reduzindo o tempo para aproximadamente 25 minutos.

Sendo assim, solicitamos ao DFTRANS a criação de linhas de ônibus ligando Samambaia à Ceilândia (Setor O), passando pela rodovia DF 459 (acesso mais rápido para UNB Campus Ceilândia).

Dessa forma, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputado **JORGE VIANNA**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10351/2019
Folha Nº 02 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 03/04/2019 18:14

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10351/2019
Folha Nº 04 B